



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ODEMIRA

Orçamento Participativo das Escolas - Inclui

ANO LETIVO 2022/23

Este ano letivo o OPE-Inclui, tematicamente direcionado para a inclusão, configura-se como um instrumento para a promoção da solidariedade e da inclusão.

Para mais informações, acede a: <https://escolamais.dge.mec.pt/acoes-especificas/ope-inclui>

Sobre o domínio da inclusão consulta também: <https://escolamais.dge.mec.pt>

OBJETIVOS

- ✚ CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO DE SOLIDARIEDADE E DA INCLUSÃO
- ✚ ESTIMULAR A PARTICIPAÇÃO CÍVICA E DEMOCRÁTICA DOS ESTUDANTES
- ✚ PROMOVER O SEU ESPÍRITO DE CIDADANIA E O DIÁLOGO
- ✚ MOBILIZAR COLETIVAMENTE EM PROL DO BEM COMUM E O RESPEITO PELAS ESCOLHAS DIFERENTES
- ✚ VALORIZAR A SUA OPINIÃO EM DECISÕES NAS QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS INTERESSADOS E RESPONSÁVEIS
- ✚ CONHECER O MECANISMO DO VOTO

A QUEM SE APLICA?

- ✚ ALUNOS DO 3.º CICLO E SECUNDÁRIO

PRAZO DE ENTREGA DAS CANDIDATURAS

- ✚ As propostas são entregues até **15 de março** presencialmente, em impresso próprio disponibilizado na página da escola, nos Serviços Administrativos (Secretaria) ou *online* em <https://opescolas.pt/inscricao/>



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ODEMIRA

RELATIVAMENTE ÀS PROPOSTAS

- ✚ A proposta pode ser subscrita individualmente, ou em grupo (máximo 5 estudantes proponentes).
- ✚ Não serão consideradas propostas que apenas beneficiem o grupo de alunos que as apresentam, que esgotem a sua finalidade no ano em que são implementadas (exemplo: visita de estudo para a turma x) ou que sejam contrárias à Lei.
- ✚ As propostas devem relevar, nomeadamente, para a Inclusão e Bem-estar, com ações específicas que fomentem a inclusão dos alunos mais vulneráveis tendo em vista a promoção de uma escola inclusiva e promotora de bem-estar individual e coletivo.
- ✚ Cada proposta deve ser apoiada, pelo menos, por 5% dos alunos dos respetivos níveis de ensino (11 alunos do 3.º Ciclo e 15 alunos do Secundário).
- ✚ O apoio deve ser anexado à candidatura. Os apoiantes têm que se identificar, escrevendo o nome, o número de estudante e assinando.
- ✚ Caso a entrega da proposta seja *online*, basta digitalizar esse papel com os apoios ou tirar uma fotografia à folha e anexar como ficheiro, no campo criado para o efeito.
- ✚ As propostas são contidas num texto até 1000 palavras, com ou sem imagem ilustrativa, e devem referir expressamente a sua compatibilidade com outras medidas em curso na escola e a sua exequibilidade com a dotação local atribuída ao orçamento participativo.
- ✚ A execução da proposta não poderá exceder o valor máximo orçamentado de 500 euros.

Nota: As informações acima indicadas não dispensam a consulta do regulamento no seguinte endereço: <https://opescolas.pt/regulamento/>


O Diretor

(José Alexandre Seno Luís)